



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**RESOLUÇÃO N.º 21/2010**

O Ministro da Integração Nacional, Presidente deste Conselho Deliberativo usando da atribuição que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta Autarquia e em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2010, por meio de videoconferência,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Promulgar a Proposição nº 24/2010, referendando, com recomendação adicional a ser comunicada ao Banco da Amazônia, o ato de aprovação do Relatório de Gestão – exercício 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, apresentado pelo Banco da Amazônia, com as recomendações constantes do relatório elaborado em conjunto pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, aprovado em 14/07/2010 pelo Presidente do Conselho por “*Ad referendum*” e dado publicidade no DOU nº 135, de 16/07/2010, seção 1, pág. 29.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 16 de agosto de 2010.

**JOÃO REIS SANTANA FILHO**  
Ministro da Integração Nacional  
Presidente do Conselho